



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM**  
**SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO FINAL A SER**  
**APRESENTADO NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

**I – DIRETRIZES GERAIS DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Art. 1º- O Exame de qualificação consiste na avaliação da capacidade crítica e intelectual e no domínio teórico da literatura, o nível de maturidade científica e os conhecimentos fundamentais a um aluno de pós-graduação.

O referido exame será realizado sob a responsabilidade de uma banca avaliadora composta pelo orientador e dois professores, sendo um externo à Universidade Federal Fluminense. Tem por finalidade averiguar os conhecimentos do mestrando (a) sobre seu objeto de estudo e a área de investigação, sua capacidade de análise e compreensão crítica da realidade, suas potencialidades quanto à apreensão e a viabilidade do seu objeto de estudo.

Art. 2º. O Exame de Qualificação é uma atividade obrigatória do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, e constitui um dos componentes obrigatórios da grade curricular do curso e exigidos para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social e Desenvolvimento Regional;

## **II - DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Art. 3º - o Exame de Qualificação será realizado, por solicitação do orientador e do mestrando, depois de concluídas todas as disciplinas obrigatórias do curso, no período de até os 15 (quinze) meses iniciais, a contar da data da matrícula do mestrando no curso.

Parágrafo único: Havendo necessidade de modificação deste prazo, fica a critério do orientador, mediante aprovação do Colegiado de Curso.

## **III - DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE QUALIFICAÇÃO**

Art. 4º. A Banca Examinadora de Qualificação será constituída pelos seguintes membros, todos portadores do grau de doutor:

- a) Orientador e o Co-orientador (se for o caso)
- b) Mais dois professores, sendo ao menos um, obrigatoriamente à Universidade Federal Fluminense;
- c) Dois Membros Suplentes, portador do grau de doutor e pertencente ao quadro de docentes do Programa de Mestrado;

Parágrafo único: a) No caso de possível impedimento do orientador em participar na presidência da banca do exame de qualificação, este poderá ser substituído, pelo co-orientador ( se houver);

b) Qualquer solicitação de modificação, nesta composição da Banca Examinadora, será objeto de deliberação do Colegiado do Programa de Mestrado em Serviço Social e Desenvolvimento Regional;

## **IV – QUANTO À NATUREZA DO TRABALHO A SER APRESENTADO À BANCA AVALIADORA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Art. 5º - O Exame de Qualificação será constituído de um “Trabalho de Natureza Científica” contendo análise crítica de tema específico escolhido pelo mestrando em acordo com o professor orientador do mestrado;

O referido trabalho consiste em material composto por:

- i) Sumário (ainda que provisório) ;
  - ii) Apresentação da dissertação, com clara delimitação do objeto, objetivos, questão norteadora, hipótese, justificativa, metodologia com estrutura da dissertação;
  - iii) A metodologia deve articular-se claramente aos objetivos e apresentar: (a) referencial teórico-analítico; b) as categorias centrais e recursos teóricos-metodológicos para a elaboração da dissertação.
  - iv) Um capítulo completo da dissertação, com fundamentação teórico-conceitual;
  - v) Cronograma detalhado e factível para elaboração da dissertação dentro do prazo estipulado pelo programa;
  - vi) Em caso de pesquisa de campo, no momento da qualificação e como parte integrante da metodologia, devem ser apresentadas as iniciativas adotadas para que a pesquisa possa ser realizada (consulta à comissões de ética, elaboração de questionários, proposta de universo amostral, entre outros). O candidato deverá explicitar os procedimentos teórico-metodológicos adotados no desenvolvimento do tema, o universo e os sujeitos envolvidos na investigação.
- O trabalho deverá ter o mínimo de 60 páginas textuais incluindo as referências bibliográficas.

Art. 6º - Sobre a forma de apresentação do trabalho: o mesmo constará de uma apresentação oral por parte do mestrando, o qual terá um tempo máximo de 30 minutos para suas argumentações sobre a estrutura de cada capítulo, explicitando os objetivos, a delimitação do assunto, a fundamentação teórico-metodológica, o universo e os sujeitos da pesquisa. Inclui-se também, a literatura mais representativa a ser utilizada, além do cronograma, de forma a atribuir consistência aos argumentos quanto à viabilidade do estudo, cujos conteúdos subsidiarão a elaboração do parecer por parte da banca avaliadora.

## **V – PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Art. 7º - Para Solicitação de Exame de Qualificação, o(a) mestrando(a) deverá preencher e (entregar) na Secretaria do curso de Pós-Graduação os seguintes documentos:

- a) Ficha de Solicitação do Exame de Qualificação deverá ser preenchida e assinada pelo mestrando, pelo orientador e o co-orientador (se houver);
- b) Cabe ao mestrando, em concordância com o orientador convidar os membros que comporão a banca de avaliação do Exame, sendo este realizado no prazo máximo de 30 dias a contar da data de constituição da banca e aprovação do Colegiado.
- c) O Exame deverá ser realizado em local previamente definido junto à Secretaria do Curso, cabendo aos mestrandos os contatos com os membros da banca, confirmando data, horário e local do referido exame, além de providenciarem 01 (uma) cópia do trabalho para cada membro: titulares e os suplentes, sendo estes entregues á banca com antecedência mínima de 20 (vinte) dias de sua realização;
- d) Cabe também aos mestrando(as) providenciar junto à secretaria do curso a organização dos demais recursos, pedagógicos e tecnológicos exigidos à realização do exame;
- e) Parágrafo único: **em caso de reprovação o mestrando poderá prestar um novo exame num prazo máximo de 45 dias.**

Art. 8º - O Exame de Qualificação será realizado com a apresentação do trabalho pelo mestrando, em seção pública.

Art. 9º - Cabe à banca avaliadora a responsabilidade da entrega da ATA na Secretaria do Curso, com a devida avaliação e as assinaturas, contendo o resultado final: **Aprovado ou Reprovado.**

## **VI - NORMAS TÉCNICAS DE FORMATAÇÃO DO TRABALHO**

Art. 10º - Quanto às Especificações:

1. O trabalho deverá ser apresentado com a seguinte formatação: Papel A4; Espaço entre linhas: 1,5; Em Fonte: Times New Roman Tamanho: 12; Margens: esquerda com 3 cm e as demais com 2,0 cm. As citações de até três linhas constar dentro do corpo do texto, entre aspas fonte igual à do texto. Citações de mais de três linhas: fora do corpo do texto, recuada com a 3 cm à esquerda, espaço 1, fonte tamanho 10, sem aspas.
2. Obs: todas as Referências Bibliográficas devem seguir as Normas da ABNT: citações, NBR-10520 de 08/2002 e referências NBR - 6023 de 08/2002. Todos os títulos e subtítulos devem ser colocados em negrito e destacados nas páginas.

**MESTRADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

**VII – FICHA DE SOLICITAÇÃO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

Nome do (a) do (a) Orientador (a): \_\_\_\_\_

Nome do (a) Aluno (a) \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação no nível de  
Mestrado Acadêmico, sob a orientação do(a) Prof(a) Dr(a)  
\_\_\_\_\_;

Tendo cumprido todas as exigências legais, tais como, o total dos créditos em disciplinas, obrigatórias e optativas, o Estágio em Docência, bem como, as demais atividades complementares que precedem o exame de qualificação, solicita dessa Coordenação de Pós-Graduação do Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, a formação da Banca de professores avaliadora para realização do Exame de Qualificação previsto a ser realizado em -----/-----/-----

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Aluno)

\_\_\_\_\_

(Assinatura do Orientador)